



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 658, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao benemérito, Juiz Federal, Excelentíssimo Senhor VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma que estabelece o artigo 17, I, a da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que a presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao benemérito, Juiz Federal, Excelentíssimo Senhor Vallisney de Souza Oliveira, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

Art. 2.º A outorga da Medalha deve ocorrer em sessão Solene, realizada no Plenário, convocada pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.